

**ATA DE RECEPÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO
DAS PROPOSTAS.**

1 - INÍCIO

Às 09h (nove horas) do dia 26 (vinte e seis) de dezembro de 2023, na sede da Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE, Estado de Goiás, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 001/2023, com vistas a procederem à recepção, habilitação, abertura e julgamento das propostas apresentadas, relativas a CARTA CONVITE n.º 001/2023, de 14 de dezembro de 2023, destinada a seleção de propostas, tipo menor preço para contratação de empresa para retirada de entulhos, materiais inservíveis e movimentação de cascalho do pátio da Estação de Tratamento de Água, uma vez que está sendo construído a Nova Estação de Tratamento de Água, motivo da contratação dos serviços, visando atender às necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.

2 – HABILITAÇÃO

Dado início aos trabalhos, constatou-se, depois de ocorrida a tolerância de horário em 15 (quinze) minutos, que regularmente foi alcançado o princípio da publicidade, com as publicações de avisos efetivadas no site do município de Catalão/GO e no Placard Oficial desta Autarquia, e ainda em lugares de afluência pública desta Municipalidade.

Ao chamamento da licitação para apresentação de documentação e sua proposta, compareceram as seguintes empresas:

- **CONSTRUTORA DA MATTA LTDA**, CNPJ/MF n.º 37.666.961/0001-40, representada pelo Senhor Pedro Henrique Ferreira de Oliveira, CPF n.º 732.400.871-20;

*Departamento de Licitação e Contratos.
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.
Município de Catalão.*

- **LOCAT SERVIÇO LTDA**, CNPJ/MF nº 01.977.932/0001-51, representada pelo Senhor João Gualberto Cardoso, CPF nº 217.938.916-72;

- **DELIS SILVANO MOREIRA – MAQSOLO**, CNPJ/MF nº 13.510.043/0001-69, representada pelo Senhor Delis Silvano Moreira, CPF nº 603.563.321-87.

Assim sendo, esta Comissão ocorreu no recebimento oficial, do envelope de n.º 01 e n.º 02, constante da documentação para Habilitação e Proposta das referidas empresas licitantes, em seguida, primeiramente, na fase da Habilitação, ocorreu à abertura do envelope de n.º 01, e, após analisada **minuciosamente** a documentação, pelos integrantes desta Comissão Permanente de Licitação, e dada à oportunidade de análise aos Licitantes, a CPL suspendeu a Sessão por 15 (quinze) minutos, para análise, conferência da idoneidade de documentos, e julgamento da fase de Habilitação.

Logo em seguida passados os 15 (quinze) minutos, após chegar ao devido **convencimento**, a Comissão Permanente de Licitação reuniu com os representantes das empresas Licitantes e comunicou que apenas a empresa **CONSTRUTORA DA MATTA LTDA** foi **DECLARADA HABILITADA** por ter atendido integralmente a todos os itens exigíveis e constantes do Edital.

A empresa **LOCAT SERVIÇO LTDA**, CNPJ/MF nº 01.977.932/0001-51, representada pelo João Gualberto Cardoso, CPF nº 217.938.916-72, foi inabilitada por deixar de cumprir as exigências contidas nos itens 8.3.3, 8.3.5 e 8.5 deste edital;

A empresa **DELIS SILVANO MOREIRA – MAQSOLO**, CNPJ/MF nº 13.510.043/0001-69, representada pelo Senhor Delis Silvano Moreira, CPF nº 603.563.321-87, foi inabilitada por deixar de cumprir as exigências contidas nos itens 8.3.3 e 8.5 deste edital;

3 – RECURSOS

Fica registrado ainda que, na fase de habilitação, foi dada a oportunidade aos representantes das empresas licitantes, para a verificação de toda a documentação de

*Departamento de Licitação e Contratos.
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.
Município de Catalão.*

habilitação da mesma, e para se manifestar, e, ao ser perguntado se alguém gostaria de fazer qualquer indagação ou deixar registrado algo. Nenhuma das licitantes presentes manifestarem interesse em recorrer quanto a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que declarou concluída a fase de habilitação.

4 – PROPOSTAS

Em seguida, foi dado início a 2ª (segunda) fase, da Análise da Proposta apresentada pela empresa **CONSTRUTORA DA MATTA LTDA**, única habilitada, sendo que, após ocorrida a abertura do envelope de n.º 2, constatou-se diante da proposta o seguinte preço:

- **CONSTRUTORA DA MATTA LTDA**, CNPJ/MF n.º 37.666.961/0001-40, representada pelo Senhor Pedro Henrique Ferreira de Oliveira, CPF n.º 732.400.871-20, apresentou o valor de R\$ 41.000,80 (quarenta e um mil reais e oitenta centavos);

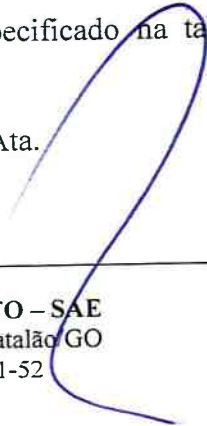
5 – CONCLUSÃO

A Comissão Permanente de Licitação declarou vencedora a empresa **CONSTRUTORA DA MATTA LTDA**, CNPJ/MF n.º 37.666.961/0001-40, por ser a única empresa habilitada e apta a apresentar proposta, para elaboração de projeto arquitetônico para obra de construção da nova sede da Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE, sendo este o valor de R\$ 41.000,80 (quarenta e um mil reais e oitenta centavos).

Assim sendo, por entender que a referida proposta atende os interesses da Administração da Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE, esta Comissão de Licitação **DECLAROU VENCEDORA** deste certame à licitante **CONSTRUTORA DA MATTA LTDA**, CNPJ/MF n.º 37.666.961/0001-40, conforme especificado na tabela de valores acima, observados os ditames da Lei 8.666/93.

A proposta foi vista e passa a fazer parte integrante desta Ata.

km.
Dell




*Departamento de Licitação e Contratos.
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.
Município de Catalão.*

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL que acompanharam os trabalhos, e pelos representantes legais das empresas licitantes.

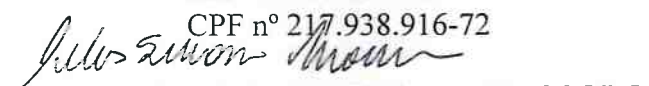

MÁRCIO RONER GUIMARÃES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da SAE


ADRIANO FERREIRA FRANÇA
Membro da Comissão Permanente de Licitação da SAE


IGOR GABRIEL RABELO MARCELINO
Membro da Comissão Permanente de Licitação da SAE


CONSTRUTORA DA MATTA LTDA
CNPJ/MF nº 37.666.961/0001-40
Pedro Henrique Ferreira de Oliveira
CPF nº 732.400.871-20


LOCAT SERVIÇO LTDA
CNPJ/MF nº 01.977.932/0001-51
João Gualberto Cardoso
CPF nº 217.938.916-72


DELIS SILVANO MOREIRA – MAQSOLO
CNPJ/MF nº 13.510.043/0001-69
Delis Silvano Moreira
CPF nº 603.563.321-87

